

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Processo Administrativo Nº 2022- DTI-072261

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos para Infraestrutura de Tecnologia, com serviços de instalação, configuração, migração e transferência de conhecimento.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 29 de julho de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1 - **Edital solicita:** “15.4. O prazo de entrega dos equipamentos do Lote 1 será de 60 (sessenta) dias e para o Lote 2, será de 30 (trinta) dias, contados da data de Assinatura deste Contrato.”

Entendemos que devido a falta mundial de componentes de rede e problemas logísticos mundiais, será aceita prorrogação justificada referente a entrega de itens importados, que porventura vierem a sofrer atrasos no processo de importação, logística e processo de liberação alfandegária .Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Deverá ser respeitado o prazo expedido no Edital.

2 - **Edital solicita:** “3.7.2. Deverão ser configurados para permitir o uplink dos switches HPE legados com os switches principal (item 4);”

Tendo em vista que o item 4, conforme o edital trata-se da solução de armazenamento secundário.

Entendemos que a compatibilidade deva se dar com o item 05.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto, item 5.

3 - Edital solicita: “3.5.2.5. Implementar o protocolo NTP para sincronismo de clock;”
Devido a atualizações tecnológicas nos produtos fabricados pelos principais fabricantes mundiais de equipamentos e visando a promoção de ampla concorrência do certame, entendemos que poderão ser ofertados equipamentos com protocolos SNTP para funções de sincronização de horário. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto.

4 - Edital solicita: “3.3.4.1.8.2. Para todos os grupos de discos, considerar RAID 6 ou similar com duas paridade, em grupos máximos de 10 discos (Por exemplo 4+2, 6+2 ou 8+2).”

Entendemos que essa exigência se refere apenas aos discos de armazenamento útil de dados, não se aplicando ao pool de discos do sistema que contém RAID 1 ou outro sistema de proteção conforme melhor prática do fabricante.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto.

5 - Edital solicita: “3.3.7.4.1. Criação/administração de volumes, Thin Provisioning, Pools e/ou Raid Groups, Snapshots, Clones ou Thin Clones, QOS para blocos e Vvol, Replicação Remota Assíncrona, personalização do número de spare drives e configuração de usuários”

Entendemos que a personalização do número de hotspare pode ser entendida como, qualquer número de discos sem uso, é um candidato a hotspare, o que permite ao SEMASA deixar discos sobressalentes não alocados. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto.

6 - Edital solicita: “6.13. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso;”

Entendemos que estaremos atendendo essa solicitação informando url do site do fabricante das soluções que permite verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através de simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso, para os servidores e switches e será aceito que os equipamentos de armazenamento possam ser verificados através do site do fabricante com login próprio do SEMASA, podendo validar a configuração e garantia ofertadas.



Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 04 de agosto de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria n° 026/2022)

Fernando Ahldain Potter
Gerente de Tecnologia da Informação

